

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 155/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **CENTRO DE REABILITAÇÃO VIVA VIDA LTDA – ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **03/02/2018 a 02/08/2018**, tendo em vista se tratar de serviços de natureza contínua, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 21 de dezembro de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante
CENTRO DE REABILITAÇÃO VIVA VIDA LTDA – ME
Anderson Monelli
Contratante

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 289/18 Data: 31/01/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.084,40 (um mil oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Credor: 1721 ELI LILLY DO BRASIL - LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSULINAS LANTUS E HUMALOG, COM A FINALIDADE DE ATENDER AÇÃO JUDICIAL MOVIDA POR ISADORA JORGE GONÇALVES BOSCOLI, CONFORME AUTOS Nº 0801375-83.2016.8.12.0017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 290/18 Data: 31/01/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 3.929,60 (três mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Credor: 2095 CM HOSPITALAR S/A

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSULINAS LANTUS E HUMALOG, COM A FINALIDADE DE ATENDER AÇÃO JUDICIAL MOVIDA POR ISADORA JORGE GONÇALVES BOSCOLI, CONFORME AUTOS Nº 0801375-83.2016.8.12.0017.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 54793/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO PROCESSO Nº 54793/2017**, celebrado com a(s) Empresa(s): SCHUEROFF E TOLEDO LTDA.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de janeiro de 2018.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 31/01/2018
Nº do empenho: 19/18
Dispensa Licitação
Processo: 01/17

8 N.P.J.: 15.487.762/0001-31

Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.101	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)

Credor: 775 Pedro Wilson de Jesus Sanches

Objeto:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE PRA INSTALAÇÃO DE GABINETE OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL NO ANO DE 2018. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 01/2018.

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 02/02/2018
Nº do empenho: 20/18
Dispensa Licitação
Processo: 02/17

8 N.P.J.: 15.487.762/0001-31

Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.101	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.252,16 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos)

Credor: 775 Liberty Seguros

Objeto:

DESPESA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM AQUISIÇÃO DE BÉGURO PREDIAL PARA CAMARA MUNICIPAL, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 02/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

Processo nº 01/2018

Dispensa de Licitação Nº 01/2018

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
Pedro Wilson de Jesus Sanches

OBJETO: Locação de imóvel no Distrito de Nova Casa Verde para instalação de Gabinete Oficial da Câmara municipal de Nova Andradina – MS no ano de 2018.

VALOR Total: R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.10.00.00.00

ASSINAM Mario Ferreira de Oliveira
Pedro Wilson de Jesus Sanches

Nova Andradina, MS, 29 de janeiro de 2018.

Rua São José, 6

Novo Andradina/MS

Fone: (55) Site: <http://www.novaandrada.ms.ms.gov.br> na.ms.leg.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2018 - DL
	Processo Administrativo: 12/018 Processo de Licitação: 12/018 Data do Processo: 24/01/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Mario Ferreira de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1/2018
- b) Licitação Nr.: 1/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 31/01/2018
- e) Objeto da Licitação: Locação de imóvel no Distrito de Nova Casa Verde para instalação de Gabinete Oficial da Câmara Municipal no ano de 2018.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000806 - Pedro Wilson Jesus Sanches	1	0,0000	5.520,00
	1		5.520,00

Nova Andradina, 31 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2018 - DL	
CNPJ: 15.487.762/0001-31	Rua São José nº 664	C.E.P.: 79750-000	- Nova Andradina - MS
Processo Administrativo: 2/2018		Processo de Licitação: 2/2018	
Data do Processo: 02/02/2018		Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Mario Ferreira de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 2/2018
 b) Licitação Nr.: 2/2018-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 02/02/2018
 e) Objeto da Licitação Seguro predial para Câmara de Nova Andradina.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000768 - LIBERTY SEGUROS S/A	1	0,0000	2.252,16
	1		2.252,16

Nova Andradina, 2 de Fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 25, de 5 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 15 de janeiro de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de julho de 2007 a 4 de julho de 2012, ao Servidor Público Municipal **ALEXANDRE DOS ANJOS**, matrícula 1465, exercendo o cargo de **Técnico de Serviços de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 57.724/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 15 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de fevereiro de 2018.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 29, de 5 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 22 de janeiro de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 17 de abril de 2012 a 16 de abril de 2017, ao Servidor Público Municipal **ANDRÉ LUIZ MORAES LIMA**, matrícula 8277, exercendo o cargo de **Técnico de Serviços de Organizacionais**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 58.335/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 22 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de fevereiro de 2018.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 31, de 5 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período de 8 de janeiro de 2018 a 10 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal **LIVIA DOS SANTOS FERNANDES DE VASCONCELLOS**, matrícula 7026, exercendo o cargo de **Profissional de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 47.443/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 8 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de fevereiro de 2018.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 33, de 5 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora **SUELI DEVECHI CHAGAS CASTILHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SUELI DEVECHI CHAGAS CASTILHA**, funcionária efetiva no cargo de Técnico de Serviços Organizacionais da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, a AVERBAÇÃO de tempo de serviço na **matrícula 895**, conforme especificado a seguir: **1.865 (um mil oitocentos e sessenta e cinco)** dias, correspondentes a 5(anos), 1 (mês) e 10 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 2/5/1989 a 29/9/1990, 1/12/1990 a 13/6/1992 e 16/4/1997 a 19/6/1999, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (autos 58.350/2018).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de fevereiro de 2018.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 41, de 6 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora **ANA ANGELICA SAMPAIO DE QUEIROZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA ANGELICA SAMPAIO DE QUEIROZ**, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, a AVERBAÇÃO de tempo de serviço a seguir:

a) **matrícula 1.604 – 3.619 três mil seiscentos e dezenove** dias, correspondentes a 9 (anos), 11 (meses) e 4 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 1/2/1988 a 4/1/1998, conforme a certidão expedida pela Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

b) **matrícula 3.340 - 30 (trinta)** dias, correspondentes aos períodos de trabalho de 30/9/1991 a 6/11/1991, conforme a certidão expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS;

c) **934 (novecentos e trinta e quatro)** dias, correspondentes a 2 (anos), 6 (meses) e 24 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 11/4/1994 a 31/12/1996, conforme a certidão expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS;

d) **964 (novecentos e sessenta e quatro)** dias, correspondentes a 2 (anos), 7 (meses) e 24 (dias), conforme a certidão expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS(autos 58.1278/2017).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 6 de fevereiro de 2018.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 42, de 6 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, homologado pelo Edital nº 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 50.637/2017).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 6 de fevereiro de 2018.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I da Portaria nº 42, de 6 de fevereiro de 2018.

PEDAGOGO-EDUCAÇÃO INFANTIL Priscila Aparecida da Silva	Class. 21
--	---------------------

PORTARIA Nº 43, de 6 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, homologado pelo Edital nº 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 50.636/2017).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 6 de fevereiro de 2018.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I da Portaria nº 43, de 6 de fevereiro de 2018.

PEDAGOGO-EDUCAÇÃO INFANTIL Tatiane Fernandes Calazans Tiba	Class. 22
--	---------------------

PORTARIA N° 44, de 6 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar n° 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar n° 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, homologado pelo Edital n° 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 50.635/2017).

Art. 2° Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 6 de fevereiro de 2018.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I da Portaria n° 44, de 6 de fevereiro de 2018.

PEDAGOGO-EDUCAÇÃO INFANTIL

Arlithe Paola Barbosa de Matos

Class.
23**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

PORTARIA/SEMEC N° 8, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Prof. João de Lima Paes, a partir do ano de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar n° 47, de 25 de outubro

de 2002.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora LILIAN WANDERLEY DA SILVA GUIMARÃES LEMOS Mat. n° 3861, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Prof. João de Lima Paes.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de janeiro de 2018.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação,
Cultura e EsporteAvenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

PORTARIA/SEMEC N° 9, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Prof. Efantina de Quadros, a partir do ano de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar n° 47, de 25 de outubro

de 2002.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora NILSÉIA FLORIANO DOS ANJOS Mat. n° 4172, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Prof. Efantina de Quadros.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de janeiro de 2018.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação,
Cultura e EsporteAvenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

PORTARIA/SEMEC N° 10, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Prof. Efantina de Quadros, a partir do ano de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,

PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar n° 47, de 25 de outubro

de 2002.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora NEOMI DA SILVA COSTA PINHEIRO Mat. n° 4677, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Prof. Efantina de Quadros.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de janeiro de 2018.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação,
Cultura e EsporteAvenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

PORTARIA/SEMEC N° 11, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Brincando de Aprender, a partir do ano de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,

PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar n° 47, de 25 de outubro

de 2002.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora ELISABETE CANO SABINO Mat. n° 5254, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Brincando de Aprender.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de janeiro de 2018.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação,
Cultura e EsporteAvenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

PORTARIA/SEMEC N° 12, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Pingo de Gente, a partir do ano de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,

PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar n° 47, de 25 de outubro

de 2002.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora MARIA INEZ LIMA DA SILVA Mat. n° 3304, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Pingo de Gente.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de janeiro de 2018.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação,
Cultura e EsporteAvenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 13, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Pingo de Gente, a partir do ano de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,

PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VANESSA PERPETUO DOS SANTOS Mat. nº

4879, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da Escola Municipal Pingo de Gente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de janeiro de 2018.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação,
Cultura e EsporteAvenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 18, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora do CEINF. Profª. Laurecy Correia Tomazinho, a partir do ano de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,

PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VALÉRIA ROCHA GANDOLFO Mat. nº 7017,

detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA do CEINF. Profª. Laurecy Correia Tomazinho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de janeiro de 2018.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação,
Cultura e EsporteAvenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 14, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Mundo da Criança, a partir do ano de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,

PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora JOICE GOMES DOS SANTOS, Mat. nº 1491,

detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Mundo da Criança.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de janeiro de 2018.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação,
Cultura e EsporteAvenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 19, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro Efetivo do Administrativo Municipal, na função de Coordenador do Transporte Escolar da SEMEC, a partir do ano de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,

PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor EMERSON JOSÉ ALVES DA SILVA Mat. nº

3358, detentor do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, na função de COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SEMEC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de janeiro de 2018.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação,
Cultura e EsporteAvenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 17, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora do CEINF. Rita Ribeiro Hashinokuti, a partir do ano de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA

E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARTA REGINA BARBIERI

PARDO Mat. nº 3310, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA do CEINF. Rita Ribeiro Hashinokuti.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de janeiro de 2018.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação,
Cultura e EsporteAvenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 20, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora do CEINF. Paulo Silveira Fattor, a partir do ano de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,

PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANA CLAUDIA MARTINS DA LUZ Mat. nº

6463, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA do CEINF. Paulo Silveira Fattor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de janeiro de 2018.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação,
Cultura e EsporteAvenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

PORTARIA/SEMEC Nº 21, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da E.M. Antônio Joaquim de Moura Andrade, a partir do ano de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,

PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro

de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora SUZANA DA SILVA SOUZA Mat. nº 6102, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Antônio Joaquim de Moura Andrade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de janeiro de 2018.

*Fabio Zanata**Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte*Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

PORTARIA/SEMEC Nº 24, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora na Escola Municipal Luis Cláudio Josué - Polo, a partir do ano de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,

PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro

de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Antonia Edilene Fortunato dos Santos, Mat. nº 3441, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA, 40 horas, na Escola Municipal Luis Cláudio Josué - Polo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018 e término 31 de dezembro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de janeiro de 2018.

*Fabio Zanata**Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte*Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

PORTARIA/SEMEC Nº 22, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora para atuar na Biblioteca Indústria do Conhecimento, a partir de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de

outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARXELANE DE OLIVEIRA MELO Mat. nº 5617, detentora do cargo de PROFESSORA, para atuar na Biblioteca Indústria do Conhecimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de janeiro de 2018.

*Fabio Zanata**Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte*Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

PORTARIA/SEMEC Nº 25, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora no Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, a partir do ano de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,

PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro

de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Beatriz Aparecida Pereira, Mat. nº 5452, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA, 40 horas, no Centro de Educação Infantil Mundo Encantado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de janeiro de 2018.

*Fabio Zanata**Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte*Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

PORTARIA/SEMEC Nº 23, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora para atuar na Biblioteca Indústria do Conhecimento, a partir de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de

outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora REGINA MEIRA LEITE Mat. nº 5700, detentora do cargo de PROFESSORA, para atuar na Biblioteca Indústria do Conhecimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de janeiro de 2018.

*Fabio Zanata**Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte*Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

PORTARIA/SEMEC Nº 26, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora na Escola Municipal Arco-Iris, a partir do ano de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,

PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro

de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARCILEIDE DOS SANTOS PÍCOLI, Mat. nº 3986, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA, 40 horas, na Escola Municipal Arco-Iris.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de janeiro de 2018.

*Fabio Zanata**Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte*Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 27, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Prof. João de Lima Paes, a partir do ano de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,

PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora EDNEIA CLAUDIO PEREIRA HONAIER Mat.

nº 3334, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Prof. João de Lima Paes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 22 de janeiro de 2018.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541

Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000

<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 520/18 Data: 02/02/2018

Licitação: Processo: 50067/17, Pregão: 75/2017, Ata nº.: 50/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 42.125,40 (quarenta e dois mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Credor: 4728 JORGE DA SILVA MEIRA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 50/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 521/18 Data: 02/02/2018

Licitação: Processo: 50067/17, Pregão: 75/2017, Ata nº.: 50/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 8.228,00 (oito mil duzentos e vinte e oito reais)

Credor: 477 RUDNEI ALVES PEREIRA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 50/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 512/18 Data: 02/02/2018

Licitação: Processo: 51666/17, Pregão: 134/2017, Ata nº.: 92/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Credor: 477 RUDNEI ALVES PEREIRA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 92/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 513/18 Data: 02/02/2018

Licitação: Processo: 51666/17, Pregão: 134/2017, Ata nº.: 92/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 18.209,00 (dezoito mil duzentos e nove reais)

Credor: 243 OSVALDO SANTI E CIA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 92/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 514/18 Data: 02/02/2018

Licitação: Processo: 51666/17, Pregão: 134/2017, Ata nº.: 92/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

Credor: 267 TORNOS PORFÍRIO LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 92/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 515/18 Data: 02/02/2018

Licitação: Processo: 51666/17, Pregão: 134/2017, Ata nº.: 92/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 8.316,00 (oito mil trezentos e dezesseis reais)

Credor: 459 LEONOR APARECIDO GINEL

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 92/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 516/18 Data: 02/02/2018

Licitação: Processo: 51666/17, Pregão: 134/2017, Ata nº.: 92/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 7.549,00 (sete mil quinhentos e quarenta e nove reais)

Credor: 1888 V F SENA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 92/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 517/18 Data: 02/02/2018

Licitação: Processo: 51666/17, Pregão: 134/2017, Ata nº.: 92/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 10.074,00 (dez mil e setenta e quatro reais)

Credor: 1959 ADÃO SOARES FERNANDES - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 92/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 518/18 Data: 02/02/2018

Licitação: Processo: 51666/17, Pregão: 134/2017, Ata nº.: 92/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 13.396,00 (treze mil trezentos e noventa e oito reais)

Credor: 5914 FEDATO TORNO E SOLDA EIRELI - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 92/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 519/18 Data: 02/02/2018

Licitação: Processo: 51666/17, Pregão: 134/2017, Ata nº.: 92/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 8.096,00 (oito mil e noventa e seis reais)

Credor: 5049 BJ COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 92/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 522/18 Data: 02/02/2018

Licitação: Processo: 52347/17, Pregão: 165/2017, Ata nº.: 113/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.1000	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 45.290,00 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa reais)

Credor: 905 CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TIPO ONIBUS, COM A FINALIDADE DE ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROJETOS SOCIAIS DA SEMCIAS.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 162/18 Data: 15/01/2018

Licitação: Processo: 56155/2017, Pregão: 291/2017, Ata nº.: 216/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.107	- Manutencao e enc. c/ Parques, Praças e Jardins
Elemento: 3.3.90.39.78.00.00.00.1000	- Limpeza e Conservação

Valor Total do Empenho: 298.348,71 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)

Credor: 4703 F S L MERETI ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº216/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 163/18 Data: 15/01/2018

Licitação: Processo: 56155/2017, Pregão: 291/2017, Ata nº.: 216/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.107	- Manutencao e enc. c/ Parques, Praças e Jardins
Elemento: 3.3.90.39.78.00.00.00.1000	- Limpeza e Conservação

Valor Total do Empenho: 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Credor: 5978 AVANCO SERVICOS EIRELI-ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº216/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 164/18 Data: 15/01/2018

Licitação: Processo: 56155/2017, Pregão: 291/2017, Ata nº.: 216/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.107	- Manutencao e enc. c/ Parques, Praças e Jardins
Elemento: 3.3.90.39.78.00.00.00.1000	- Limpeza e Conservação

Valor Total do Empenho: 137.940,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e quarenta reais)

Credor: 5979 EDILSON DOS SANTOS TOMASZESKI-MEI

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº216/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 165/18 Data: 15/01/2018

Licitação: Processo: 56155/2017, Pregão: 291/2017, Ata nº.: 216/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.107	- Manutencao e enc. c/ Parques, Praças e Jardins
Elemento: 3.3.90.39.78.00.00.00.1000	- Limpeza e Conservação

Valor Total do Empenho: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Credor: 5973 FRANCIELI DOS SANTOS MELO-ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº216/2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 056, de 1º de fevereiro de 2018.

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto aos valores da taxa de administração para o ano de 2018 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS - PREVINA.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS (PREVINA), em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Municipal 993, de 1º de setembro de 2011, torna público que, em reunião ordinária, realizada em 1º de fevereiro de 2018:

Considerando que o total da base de cálculo de contribuição dos servidores segurados no exercício de 2017 somou o valor de R\$ 53.526.182,68 (cinquenta e três milhões quinhentos e vinte e seis mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme declarações emitidas pelo Setor de Recursos Humanos do Ente Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o valor anual, de acordo com os cálculos apresentados, para todo o exercício financeiro de 2018 em R\$ 1.070.523,65 (um milhão setenta mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), podendo utilizar de forma mensal, ou mesmo por quantia superior, mas sempre observando o limite total do exercício de 2018, conforme determina o § 3º, do artigo 15, da Lei Municipal nº 993/2011.

AVENIDA EURICO SOARES ANDRADE, 1770 - BAIRRO GUIOMAR SOARES ANDRADE - CEP: 79750-000
TELEFONE: (67) 3441-1187 | 3441-2186 - previna993@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Art. 2º. A realização de despesas será feita em consonância com o orçamento aprovado para o exercício, devendo em sua ordenação serem observados os princípios que regem a administração pública e as deliberações do Conselho Curador.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se.

Nova Andradina-MS, 1º de fevereiro de 2018.

Jaqueline Hernandez Dorce
Presidente do Conselho

Rita de Cássia de Souza Oliveira
Vice-presidente do Conselho

Edna Valéria Diniz da Motta Araújo
Membro

Mara Sílvia Osório Castilho
Membro

Regina Célia Dan
Membro

AVENIDA EURICO SOARES ANDRADE, 1770 - BAIRRO GUIOMAR SOARES ANDRADE - CEP: 79750-000 2
TELEFONE: (67) 3441-1187 | 3441-2186 - previna993@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
RETIFICAÇÃO DO ITEM 01(UM) DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

A Secretaria Municipal de Saúde RETIFICA o a dispensa de licitação para compras e serviços, Processo nº 56855/2017 - FLY nº 0333.0056822/2017; publicada no Diário Oficial do Município; Ano II - nº 0249, dia 08 de Novembro de 2017, Quarta-feira, página 01/05, tendo em vista o equívoco com relação à quantidade e a correção do valor do medicamento.

Descrição do material	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Onde se lê: 18 CX HUMALOG LISPRO REF 5X3 ML	CX	Eli Lilly	R\$ 33,58	R\$ 604,44
Leia-se: 03 CX HUMALOG LISPRO REF 5X3 ML	CX	Eli Lilly	R\$ 135,55	R\$ 406,65

Nova Andradina 02 de fevereiro de 2018.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde.

Rua José Pereira Sobrinho, 808 - Bairro Capilé
Nova Andradina - MS - Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 - CEP 79750-000
saude@pmna.ms.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 56029/2017 - FLY 0333.0008186/2017

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa especializada na realização de procedimento cirúrgico no olho direito com a finalidade de atender a decisão judicial em favor de Antonio Ribeiro dos Santos, conforme autos n. 0001633-63.2015.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1470/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 20, 21, 22 e 23 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 CENTRO OFTALMOLOGICO CAMPO GRANDE S/S - EPP, CNPJ: 01.227.410/0001-32, perfazendo um valor de R\$ 6.295,00 (seis mil e duzentos e noventa e cinco reais).
- Proj./Ativ.: 2.001 - 3.3.90.91.00.00.00.1106
- Condições de entrega:** Em até 5 (cinco) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 06 de Fevereiro de 2018.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa